



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74884800 - MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO

OBJETO:

Gabarito Preliminar / MONITOR MULTI SOCIAL(301006) / Questão 005

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Examinador,a questão está correta,pois a palavra agora é um adverbio de tempo e que está designando a época atual no primeiro paragrafo do texto." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste ao recorrente a troca do gabarito para certo,pois houve erro na resposta da questão.

DECISÃO:

O gabarito deve ser trocado conforme solicitação do recorrente.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente